DPZ

Não abra mão deste presente de fim de ano.

Faça uma Previdência PGBL Itaú até 30/12 e pague menos imposto de renda no ano que vem.

Investindo até 12% da sua renda bruta tributável anual, você pode deduzir esse valor na declaração completa do Imposto de Renda de 2014, desde que contribua para o INSS. Não perca a data: invista até 26/12 nos canais eletrônicos ou até 30/12 nas agências. Saiba mais em www.itau.com.br/ir.

invista

Itaú. Feito para você.

Itaú

Invista até o dia 30/12 às 12h nas agências, ou se preferir programe o seu débito até o dia 26/12 às 12h nos canais eletrônicos. Se você investir até 12% da sua renda bruta tributável anual numa previdência Itaú PGBL, poderá deduzir esse valor na sua declaração do IR 2014, caso o modelo completo de declaração seja utilizado e desde que também contribua para o INSS. Informações reduzidas. Prevalecem os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou no recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva. Itaú Flexprev PGBL - Processo SUSEP nº 15414.000649/2011-05 Itaú Vida e Previdência S.A. - CNPJ nº 92.661.388/0001-90. A dedução está condicionada ao recolhimento de contribuições para o regime geral de previdência social ou, quando for o caso, para regime próprio de previdência social dos servidores públicos. A dedução está condicionada à utilização da declaração completa de imposto de renda. Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br, ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia, ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Suspeitos de ligação com cartel mantêm cargos em estatais

Dois funcionários que ocupam funções estratégicas no Metrô e na CPTM são investigados pela PF e pelo Ministério Público Estadual

Fernando Gallo
Ricardo Chapola
Fausto Macedo

O Metrô e a CPTM mantêm em seus altos escalões funcionários investigados pela Polícia Federal e pelo Ministério Público sob suspeita de receberem propina do cartel de trens em São Paulo.

José Luiz Lavorente, diretor de operação e manutenção da CPTM, e Décio Tambelli, assessor técnico e ex-diretor de operações do Metrô, são alvos dos inquéritos que apuram a existência do cartel de trens no Supremo Tribunal Federal e também no Ministério Público do Estado de São Paulo.

Outro funcionário do Metrô, Nelson Scaglione, também investigado sob suspeita de receber propina, foi exonerado do cargo de gerente de sistemas anteontem. Reportagem do jornal *O Globo* revelou que uma empresa da qual Scaglione foi sócio, a Celog, teve participação societária em outra empresa, a Façon, que foi subcontratada pela multinacional francesa Alstom para obras na Linha 2-Verde do Metrô. A extensão desse ramal faz parte do grupo de obras em que o cartel denunciado pela Siemens teria agido.

Scaglione, contudo, foi exonerado apenas do cargo de confiança que ocupava. Ele continua sendo servidor do Metrô. Lavorente e Tambelli também são funcionários de carreira.

Os três foram acusados pelo ex-diretor da Siemens Everton Rheinheimer em um relatório não assinado – datado de 17 de abril de 2013 –, posteriormente entregue pelo ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, à Polícia Federal. No texto, o executivo afirma que Lavorente, Tambelli e Scaglione estavam "há mais de dez anos na folha de pagamento da MGE", empresa que, segundo investigadores, era subcontratada pela Siemens com a função de pagar propina a agentes públicos.

Rheinheimer também afirmou que cada um dos três levava "uma vida incompatível com sua remuneração" nas estatais paulistas. Ele ainda disse que Scaglione era a "eminência parda" do Metrô, e que foi "através dele que a MGE conseguiu monopolizar os lucrativos (*superfaturados*) contratos de reforma de rotativos do Metrô".

O executivo depois corroborou as declarações em depoimentos à Polícia Federal e ao Ministério Público Federal.

Na carta anônima que enviara ao ombudsman da Siemens em junho de 2008, o ex-diretor da multinacional já afirmara que os três estiveram na "lista de pagamento" da MGE "por muitos anos".

WERTHER SANTANA/ESTADÃO-26/9/2013

Parcial. Jurandir Fernandes tirou cargo de confiança de um dos três funcionários suspeitos

Ontem pela manhã, o secretário dos Transportes Metropolitanos, Jurandir Fernandes, afirmou que Nelson Scaglione "achou importante se afastar um pouco" de seu cargo.

"É melhor que ele possa também trabalhar na defesa dele. Ele já apresentou uma série de motivos. Agora vai ter mais espaço e mais tempo para poder se defender melhor e explicar", afirmou o secretário.

Políticos. Reinheimer também afirmou, nas cartas e em depoimentos, que o consultor Arthur Teixeira – apontado como lobista pela Polícia Federal – lhe disse que o secretário da Casa Civil de São Paulo, Edson Aparecido (PSDB) e o deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP) recebiam propina. O ex-diretor citou ainda os secretários José Aníbal (PSDB) e Rodrigo Garcia (DEM) como envolvidos em "acordos financeiros".

Os quatro figuram como partes do inquérito que agora está sob a responsabilidade da ministra Rosa Weber, do STF.

'Não fiz nada daquilo de que sou acusado', diz diretor da CPTM

O engenheiro José Luiz Lavorente desafiou quem o acusa. "Estou à disposição do Ministério Público e da Polícia Federal para quantas acareações forem necessárias, a qualquer tempo, em qualquer lugar. Tudo indica que seja ele (*Everton Rheinheimer*) o autor das acusações, mas não posso afirmar peremptoriamente que seja."

Lavorente, desde 1999 na CPTM, hoje diretor de operações e manutenção da companhia, demonstra preocupação com sua imagem. "Uma vida inteira dedicada ao trabalho não pode ser jogada na lama. Não fiz nada daquilo de que sou acusado. Sou vítima de uma denúncia falsa, da qual não tenho ideia da origem e desconheço a motivação. Não posso admitir que atinjam minha honra. A área jurídica da CPTM acompanha o caso. Fui informado que por falta de qualquer indício a Polícia Federal me excluiu da investigação."

"Prestei os esclarecimentos em todos os órgãos que me chamaram", ressalta. "Abro espontaneamente meu sigilo bancário. Eu não devo, eu não tenho o que temer. Só tenho medo da mácula da honra", pondera.

Ele disse que conhece Rheinheimer. "Eu o encontrei meia dúzia de vezes, se tanto, em eventos sociais, como no aniversário de 100 anos da empresa na Sala São Paulo. Algumas vezes em reuniões de trabalho na execução de objeto contratual."

Disse que conhece Arthur Teixeira. "Eu o conheci quando do fornecimento do Expresso Leste, anos 2000. Ele vinha junto com as empresas do consórcio que forneceu o trem. Era um contratado das empresas e as representava."

O criminalista José Luís Oliveira Lima disse que Ronaldo Moriyama sempre pautou sua conduta pela correção. "Jamais efetuou ou autorizou pagamento de valores ilegais. Tão logo tenha acesso formal a documentos e depoimentos com ilação a seu respeito tomará medidas judiciais cabíveis."

O engenheiro Nelson Scaglione disse que é funcionário do Metrô desde 1974, quando foi coordenador de montagem. Estava exercendo o cargo de gerente de implantação de sistemas. "Por ser um cargo de confiança acabei sendo exonerado para que a administração pudesse ter total liberdade de promover as apurações necessárias e também para que eu pudesse apresentar minha defesa. Conheci Rheinheimer e com ele mantive pouquíssimos contatos, exclusivamente profissionais. Nunca recebi propinas de quem quer que seja. Não sei por qual razão esse sujeito faz afirmações falsas. Não tive nenhuma participação no processo de contratação de reforma dos trens. Levo uma vida condizente com a carreira profissional que construí." **F.M., F.G. e R.C.**

● **Defesa**

"Nunca recebi propinas de quem quer que seja. Levo uma vida condizente com a carreira que construí"
Nelson Scaglione
FUNCIONÁRIO DO METRÔ

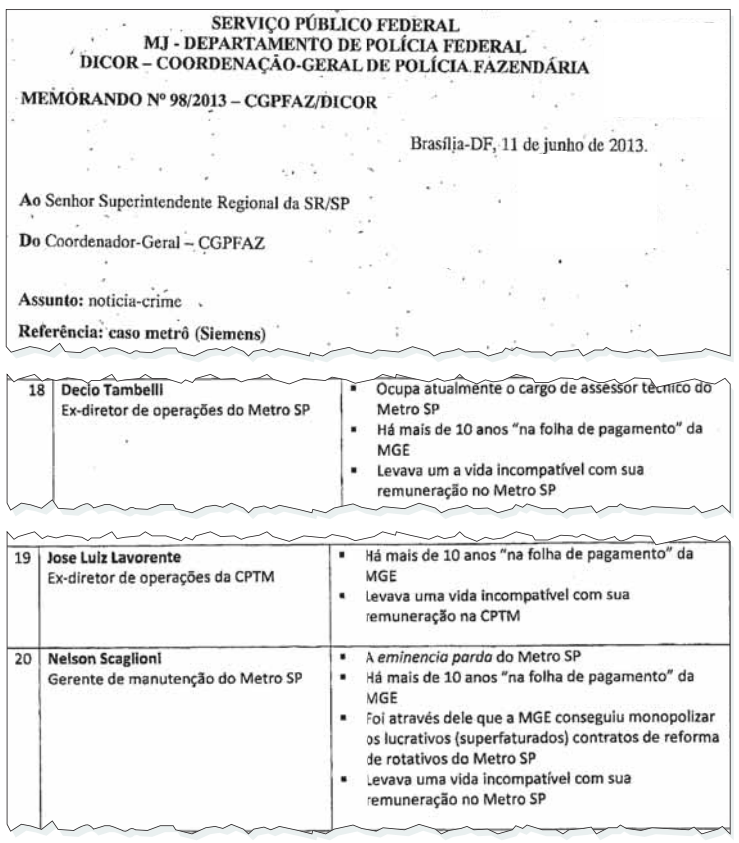

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DICOR – COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍCIA FAZENDÁRIA

MEMORANDO Nº 98/2013 – CGPFAZ/DICOR

Brasília-DF, 11 de junho de 2013.

Ao Senhor Superintendente Regional da SR/SP

Do Coordenador-Geral – CGPFAZ

Assunto: notícia-crime

Referência: caso metrô (Siemens)

18	**Decio Tambelli** Ex-diretor de operações do Metro SP	▪ Ocupa atualmente o cargo de assessor técnico do Metro SP ▪ Há mais de 10 anos "na folha de pagamento" da MGE ▪ Levava um a vida incompatível com sua remuneração no Metro SP
19	**Jose Luiz Lavorente** Ex-diretor de operações da CPTM	▪ Há mais de 10 anos "na folha de pagamento" da MGE ▪ Levava uma vida incompatível com sua remuneração na CPTM
20	**Nelson Scaglioni** Gerente de manutenção do Metro SP	▪ A *eminencia parda* do Metro SP ▪ Há mais de 10 anos "na folha de pagamento" da MGE ▪ Foi através dele que a MGE conseguiu monopolizar os lucrativos (superfaturados) contratos de reforma de rotativos do Metro SP ▪ Levava uma vida incompatível com sua remuneração no Metro SP

No inquérito. Em relatório não assinado de abril, ex-executivo da Siemens citou três dirigentes do Metrô e da CPTM

CGU também declara subsidiária da Delta inidônea

- Técnica já havia sido alvo de medida semelhante em São Paulo; para órgão federal, empresa tenta 'fraudar a lei'

Mariângela Gallucci / *BRASÍLIA*

A Controladoria-Geral da União (CGU) decidiu proibir a Técnica Construções S.A. de firmar contratos com órgãos e entidades da administração pública. A Técnica é subsidiária da construtora Delta, do empresário Fernando Cavendish, suspeita de envolvimento em um esquema de corrupção e já alvo de medida semelhante no Estado de São Paulo.

De acordo com informações divulgadas ontem pela CGU, o órgão estendeu à Técnica os efeitos da declaração de inidoneidade aplicada à Delta, em 2012, por suspeita de pagamento de propinas. A medida tem o objetivo de impedir fraude à lei, segundo a CGU.

Conforme a Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, que é responsável por apurar suspeitas de fraudes cometidas por empresas, seria absurdo deixar de fora da medida uma subsidiária integral. "É como se um cidadão que comete um crime venha a encontrar um meio legal de alterar seu nome para fugir dos rigores de uma condenação", afirma o órgão.

A CGU concluiu que, nesse caso, haveria uma "manobra" com o objetivo de tentar substituir a Delta, que sofreu uma crise de imagem por causa de suspeitas de envolvimento com corrupção. A Controladoria ressaltou que a extensão da declaração de inidoneidade é reconhecida pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em julho, o **Estado** revelou que a Técnica, criada em fevereiro, participava de licitações em São Paulo, envolvendo obras na bacia do Rio Tietê, orçadas em R$ 2 bilhões, e a duplicação de uma rodovia, por R$ 54,6 milhões. A empresa funcionava no mesmo endereço da Delta na capital paulista.

Na ocasião, a Corregedoria-Geral da Administração e a Procuradoria-Geral do Estado apuravam se a participação da Técnica nos editais era legal ou não. Na semana passada, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) declarou a empresa inidônea, ao analisar certame do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) e recomendou ao governo estadual que estendesse o efeito da medida a outras licitações.

Em nota, a Técnica diz que tentará anular a decisão da CGU via ação judicial. A empresa alega que a medida tomada pelo órgão "ignora o fato – notório e devidamente comprovado – de a Técnica ter sido constituída no âmbito do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da sua controladora", com aval do Judiciário e do Ministério Público. "Admitir a existência de fraude na constituição da Técnica implica atribuir aos credores, ao Poder Judiciário e ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a condição de participantes da fraude, o que deixa ainda mais evidente o desacerto quanto ao entendimento da CGU."

● **Resposta**

"Admitir a existência de fraude na constituição da Técnica implica atribuir a credores, Judiciário e Promotoria a condição de participantes da fraude"
Técnica Construções
EM NOTA OFICIAL